



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N.º 931/95

Concede licença-Prêmio por assiduidade a servidora Aparecida Marques Barbosa da Cunha, dando outras providências.

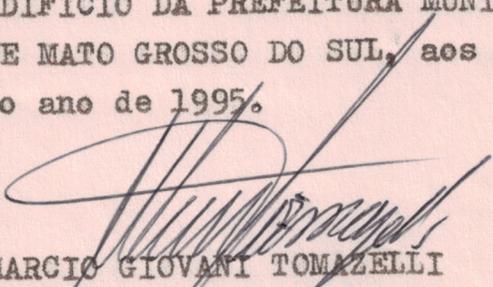
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-Prêmio por Assiduidade a servidora Aparecida Marques Barbosa da Cunha, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, símbolo N-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.07.81 à 30.06.91, a partir de 01.08.95, terminando em 31.01.96.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 31  
dias do mês de Julho do ano de 1995.

  
MARCIO GIOVANI TOMAZELLI  
- Prefeito Municipal -